

## DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 30 de dezembro de 2016, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Assistente Técnico - Área de Atividade Administrativa, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), da trabalhadora **Filomena Telma Cabrita Guia Guerreiro**, com efeitos à data do referido despacho.

Albufeira, 26/ Junho / 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa